



MINISTÉRIO DA DEFESA

MD33-M-12

**OPERAÇÕES
INTERAGÊNCIAS**

2012



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**OPERAÇÕES
INTERAGÊNCIAS**

**1ª Edição
2012**



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 229/MD, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre “Operações Interagências”.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e observado o disposto nas letras “c”, “f” e “i” do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar a publicação “Operações Interagências - MD33-M-12 (1ª Edição/2012)”, na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Parágrafo único. O Anexo de que trata o **caput** deste artigo estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

(Publicado no D.O.U. nº 21 de 30 de janeiro de 2013.)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA	RUBRICA DO RESPONSÁVEL

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Finalidade	13
1.2 Referências.....	13
1.3 Definições básicas	13
1.4 Aplicação	14
1.5 Aprimoramento	14
CAPITULO II - COORDENAÇÃO INTERAGÊNCIAS	15
2.1 Generalidades.....	15
2.2 Considerações iniciais	15
2.3 Fatores preponderantes.....	16
2.4 Construção e manutenção da coordenação	17
2.5 Impacto dos meios de comunicação	19
2.6 Organizações Não Governamentais e Empresas Privadas	19
2.7 Outras organizações.....	21
CAPÍTULO III - APLICAÇÃO EM OPERAÇÕES CONJUNTAS	23
3.1 Generalidades.....	23
3.2 Planejamento	23
3.3 Organização.....	24
3.4 Análise da missão	25
3.5 Gestão das informações	26
3.6 Treinamento e prontidão	27
3.7 Ferramentas organizacionais.....	27
3.8 Considerações finais.....	30
ANEXO A - MODELO DE EXAME DE SITUAÇÃO OPERACIONAL	33
ANEXO B - MODELO DE PLANO OPERACIONAL	37
GLOSSÁRIO - PARTE I - ABREVIATURAS E SIGLAS	43
GLOSSÁRIO - PARTE II - TERMOS E DEFINIÇÕES.....	45

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

INTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA	1
GABINETE ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS	1
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	1
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO	1
SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA	1
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	1
CHEFIA DE PREPARO E EMPREGO	1
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1
CHEFIA DE LOGÍSTICA	1
ASSESSORIA DE DOCTRINA E LEGISLAÇÃO - Exemplar Mestre	1
PROTOCOLO GERAL	1
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	1
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	1
SUBTOTAL	13

EXTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
COMANDO DA MARINHA	1
COMANDO DO EXÉRCITO	1
COMANDO DA AERONÁUTICA	1
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	1
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	1
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	1
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	1
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES	1
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS	1
SUBTOTAL	9
TOTAL	22

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PREFÁCIO

Quando um Estado decide realizar alguma ação, aplicando a força para fazer valer interesses dentro ou fora do seu território, geralmente, as Forças Armadas formam o componente preponderante em relação aos demais instrumentos disponíveis. Além disso, quando é necessário o emprego, em larga escala, de recursos materiais e de pessoas, as Forças Armadas são as primeiras a serem lembradas, tendo em vista a capilaridade, a organização, a eficiência e as capacidades ímpares das Forças.

Incutir a unidade de esforços é, sem dúvida, o empreendimento cooperativo mais relevante da atualidade, no que concerne ao gerenciamento de crises. Essa condição envolve, além das Forças Armadas, grande número de órgãos e entidades da administração pública. Em algumas situações, organizações não governamentais, empresas privadas e organismos internacionais poderão ser incluídos nesse empreendimento.

O termo interagências surge, então, da parceria e união de esforços de órgãos governamentais e não governamentais estruturados para alcançar objetivos políticos e estratégicos de interesse nacional, harmonizando culturas e esforços diversos, em resposta a problemas complexos, adotando ações coerentes e consistentes.

O conceito de processo interagências estabelece uma visão clara de orientação de esforços visando alcançar objetivos convergentes. Dessa forma, a Defesa torna-se um dos vetores dentro da linha de ação adotada, para a prevenção de ameaças ou para gerenciamento de crises, juntamente com outras estruturas de poder do Estado e da sociedade.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Finalidade

Estabelecer os fundamentos doutrinários que orientarão as Forças Armadas no processo de planejamento, preparo e emprego em Operações Conjuntas (Op Cj) envolvendo relações institucionais com órgãos públicos, bem como organizações não governamentais, empresas privadas e agências na estrutura dos outros Poderes.

1.2 Referências

Os documentos consultados e que fundamentaram a elaboração desta publicação foram:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Complementar (LC) nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pelas LC nº 117, 02 de setembro de 2004 e nº 136, de 25 de agosto de 2010 (dispõe sobre normas gerais para organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas);
- c) Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, (aprova a Política de Defesa Nacional - PDN);
- d) Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (aprova a Estratégia Nacional de Defesa);
- e) Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010 (aprova a Estrutura Militar de Defesa e dá outras providências);
- f) Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.638, de 8 de dezembro de 2011 (institui o Plano Estratégico de Fronteiras);
- g) Portaria Normativa nº 3810/MD, de 8 de dezembro de 2011 (aprova a Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01).
- h) Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 (aprova a Doutrina de Logística Militar - MD42-M-02);
- i) Portaria Normativa nº 1888/EMD/MD, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Portaria Normativa nº 1625/EMD/MD, de 14 de dezembro de 2007 (aprova, em caráter experimental, a Doutrina Militar de Comando e Controle - MD31-D-03);
- j) Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1º de fevereiro de 2007 (aprova a Doutrina Militar de Defesa - MD51-M-04, 2ª Edição);
- k) Portaria Normativa nº 196/EMD/MD, de 22 de fevereiro de 2007 (aprova o Glossário das Forças Armadas - MD35-G-01, 4ª Edição);
- l) Portaria Normativa nº 513/EMD/MD, de 26 de março de 2008 (aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas - MD33-M-02, 3ª Edição/2008); e
- m) Instrução Normativa nº 001/EMCFA/MD, de 25 de julho de 2011 (aprova as Instruções para Confecção de Publicações Padronizadas do EMCFA - MD20-I-01).

1.3 Definições básicas

1.3.1 As conceituações militares, comuns a mais de uma Força Armada, estão contidas na publicação "Glossário das Forças Armadas".

1.3.2 As abreviaturas, siglas, termos e definições utilizadas estão inseridas no final da presente publicação.

1.3.3 Para o contexto deste manual, são considerados os seguintes conceitos:

1.3.3.1 **Agência:** organização ou instituição com estrutura e competência formalmente constituídas, podendo ser governamental ou não, militar ou civil, nacional ou internacional.

1.3.3.2 **Operações interagências:** interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

1.3.3.3 Entenda-se como **eficiência** a capacidade de produzir o efeito desejado com economia (emprego racional) de meios; como **eficácia** a obtenção de um efeito desejado; e como **efetividade** a capacidade de manter eficácia ao longo do tempo (MD35-G-01 Glossário das Forças Armadas).

1.4 Aplicação

A doutrina estabelecida nesta publicação aplica-se aos Comandos previstos na Estrutura Militar de Defesa. As orientações aqui contidas são imperativas para o emprego conjunto das Forças Armadas, devendo ser observada em todos os níveis de planejamento e de execução. Entretanto, circunstâncias excepcionais poderão determinar a aplicação de outros conceitos.

1.5 Aprimoramento

As sugestões para aperfeiçoamento deste documento são estimuladas e deverão ser encaminhadas ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), via cadeia de comando, para o seguinte endereço:

MINISTÉRIO DA DEFESA
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Assessoria de Doutrina e Legislação
Esplanada dos Ministérios - Bloco Q - 5º Andar
Brasília - DF
CEP - 70049-900
adl1.emcfa@defesa.gov.br

CAPÍTULO II

COORDENAÇÃO INTERAGÊNCIAS

2.1 Generalidades

2.1.1 Mecanismos eficazes de supervisão e de transparência devem ser estabelecidos desde o início das ações de maneira que sejam minimizados os efeitos negativos de indivíduos ou de forças oponentes sobre os participantes, tais como tentativas de corrupção, cooptação, extorsão e tráfico de influência.

2.1.2 Estruturas adequadas de tomada de decisão devem ser constituídas nos níveis estratégico, operacional e tático de modo a resolver os problemas surgidos, bem como para coordenar as operações. A abertura de células de ligação, em todos os níveis, facilita a comunicação entre os participantes.

2.2 Considerações iniciais

2.2.1 O processo interagências deve unir os interesses de todos os participantes. O projeto, ou contrato de objetivos, ou comprometimento inicial, ou qualquer outra denominação dada para o primeiro passo na construção e manutenção da coordenação interagências, ainda no nível estratégico de decisão, deve incluir:

- atribuições e responsabilidades;
- prazos e prioridades;
- padronização de medidas de coordenação; e
- meios e orçamento disponíveis.

2.2.2 Cada organização carrega sua própria cultura, filosofia, objetivos, práticas e habilidades. Essa diversidade é a força do processo interagências, proporcionando um somatório de conhecimentos na busca de um objetivo comum, gerando a necessidade de um fórum coordenado para a integração dos muitos pontos de vista, capacidades e opções. Todos os esforços devem ser coordenados, apesar das diferenças culturais e de técnicas operacionais.

2.2.3 O desafio para os comandantes, em todos os níveis, é identificar os recursos adequados à solução de um problema e trazê-los para o quadro interagências. A busca da coordenação e da cooperação deve ser vista como um meio para o cumprimento da missão e não como um fim em si mesma. Enquanto a perda de alguma liberdade de ação organizacional é muitas vezes necessária para se atingir a plena cooperação, o zelo pelo consenso não deve comprometer a autoridade, os papéis ou as competências essenciais.

2.2.4 Em ambiente interagências, é recomendável a elaboração da modelagem do conflito como alavanca para a sinergia de esforços, facilitando o planejamento e as medidas de coordenação, cooperação e integração. A ferramenta Desenho Operacional, prevista no manual MD30-M-01 Doutrina de Operações Conjuntas, pode ser utilizada dividindo-se a operação em fases, estabelecendo-se pontos decisivos e definindo-se as ações de cada agência de modo a atingir o(s) centro(s) de gravidade(s) levantado(s), com a obtenção do estado final desejado.

2.2.5 Coordenar as atividades dos diversos órgãos governamentais é fundamental para o uso eficiente dos recursos nacionais. Quando incumbido, o Ministério da Defesa, por intermédio do EMCFA, realiza a coordenação interagências no nível estratégico. Essa coordenação define o cenário de emprego para os comandantes operacionais e táticos.

2.2.6 A coordenação interagências em Op Cj é influenciada por leis, decretos, políticas de governo, regulamentos, orçamento, aspectos culturais da população, doutrinas de emprego, condições climáticas e meteorológicas, trafegabilidade de vias de transportes, demandas sociais, dentre outros aspectos.

2.2.7 As operações interagências possuem características tais como:

- Especial cuidado em relação ao fator Opinião Pública.
- Embora exista um comando militar designado, não há assunção do controle operacional sobre as outras agências, mas sim a coordenação das tarefas, a fim de possibilitar um melhor desempenho dos meios militares e civis empregados.
- Combinam esforços políticos, militares, econômicos, ambientais, humanitários, sociais, científicos e tecnológicos.
- Preveem o intercâmbio de informações entre as diversas agências, conferindo sinergia, confiança e agilidade às operações.
- Ambiente operacional menos estruturado e mais interdependente.
- Influência de atores não oficiais e de indivíduos sobre as operações.
- Possibilidade da presença de Organizações Não Governamentais (ONG) e de empresas privadas.
- Necessidade de capacitação dos efetivos militares para operar em cooperação com agências.
- Complexidade de ações, que exigem dos militares conhecimentos dos conceitos, das características e das missões dos parceiros interagências e saibam conduzir atividades de Assuntos Civis, a fim de atuarem de modo integrado e sintonizado com o objetivo da missão.

2.3 Fatores preponderantes

2.3.1 Colaboração

É essencial que sejam criadas condições para a colaboração entre os atores envolvidos na ação, sintetizando a cooperação e a coordenação, sendo necessário que exista um grau mínimo de cooperação institucional para que a coordenação produza seus efeitos.

2.3.2 Capacidade

Para as FA, a capacitação tem o seu foco na ampliação do grau de consciência situacional dos seus integrantes, visando à manutenção da iniciativa, de acordo com as regras de engajamento e os limites impostos pela missão.

2.3.3 Consenso

O consenso entre os atores envolvidos na coordenação interagências em Op Cj é entendido como um mecanismo de eleição de preferências coletivas, atendendo-se a três condições¹:

¹ RAZA, S. *Cooperação Interagências: Porque e como funciona um estudo de modelos organizacionais nas Relações Internacionais?* Brazilian Journal of International Relations, Ed. Quadrimestral, vol. 1, Ed. n° 1, 2012.

- todos os envolvidos no processo de decisão devem reconhecer que tiveram e exerceram a oportunidade de manifestar sua opinião;
- todos devem reconhecer que os demais participantes entenderam o que cada um queria dizer; e
- todos, atendidas as duas condições anteriores, devem se subordinar e se comprometer com as decisões tomadas.

2.3.4 Conhecimento

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e as Forças devem estabelecer um fluxo de informações atualizadas sobre o material, os recursos humanos e os objetivos institucionais de cada agência, de modo a aprofundar o conhecimento sobre possíveis parceiros de ação.

2.3.5 Seletividade

Normalmente, os recursos disponíveis não são suficientes para atender a todas as demandas, sendo necessário o estabelecimento de prioridades. A permanência da tropa em determinada área ou local deve se restringir ao estrito cumprimento das ações e objetivos táticos estabelecidos.

2.3.6 Unidade de esforços

2.3.6.1 Os esforços devem ser coordenados na busca da colaboração em prol dos objetivos da operação, que devem ser comuns entre as agências, apesar das diferenças de técnicas, táticas e procedimentos entre os participantes. A coordenação interagências requer o desenvolvimento de métodos de planejamento e mecanismos de colaboração, fortalecendo a confiança entre os participantes, produzindo a unidade de esforços.

2.3.6.2 As técnicas, procedimentos e sistemas de Comando e Controle (C²) podem auxiliar na obtenção de unidade de esforços ajustadas ao ambiente interagências. A unidade de esforços só pode ser alcançada por meio de contínua e estreita coordenação e cooperação.

2.3.7 Flexibilidade

A característica essencial do ambiente interagências é a constante mudança situacional pressupondo frequentes adaptações para agir com oportunidade.

2.3.8 Resultados

A atuação das Forças Armadas e a aplicação dos seus recursos devem possuir objetivos claramente definidos e mensuráveis.

2.3.9 Integração

A obtenção do esforço coordenado e integrado representa um desafio tendo em vista a diversidade de objetivos, políticas, procedimentos e processos decisórios.

2.4 Construção e manutenção da coordenação

2.4.1 Aproveitar as múltiplas capacidades de agências com prioridades e procedimentos distintos entre si é uma tarefa desafiadora, entretanto, há etapas básicas que apoiam uma abordagem ordenada e sistemática na construção e manutenção da coordenação interagências.

2.4.2 Definir o problema

Diferenças de percepções individuais e perspectivas organizacionais podem dificultar o entendimento. Assim, torna-se de suma importância que o problema a ser enfrentado seja exposto em termos claros e sem ambiguidades de forma que sejam aceitos por todos.

2.4.3 Definir o objetivo

Comandantes e planejadores militares devem buscar o estabelecimento de objetivos claros, definidos e alcançáveis, o estado final desejado e os critérios para o término da missão. A coordenação interagências bem estabelecida é essencial para se alcançar esses objetivos e para a produção de precisas e oportunas avaliações, permitindo a aplicação dos recursos das agências mais apropriadas a cada caso.

2.4.4 Estabelecer referências comuns

Diferenças semânticas crescem no ambiente múltiplo de interagências. Os planejadores devem se antecipar aos possíveis problemas de entendimento e tomar medidas para clarificar e estabelecer termos comuns com usos claros e específicos. Uma boa iniciativa é promover o acesso às publicações “Glossário das Forças Armadas” e “Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas”.

2.4.5 Estabelecer linhas de ação ou opções

Problemas sensíveis requerem boas opções. Recomendar uma abordagem superficial, meramente para se alcançar o consenso, é de reduzida valia no processo decisório. A sinergia do debate franco interagências é capaz de produzir as melhores opções.

2.4.6 Estabelecer responsabilidades

Quando todos os participantes do processo interagências entendem o que é preciso ser feito, concordam sobre os meios a serem adjudicados e identificam “quem faz o quê”, por intermédio da coordenação de ações, um senso comum de propriedade e comprometimento surge auxiliando na obtenção da unidade de esforços. Os recursos necessários para o cumprimento da missão devem ser meticulosamente identificados, com específica e acordada responsabilidade sobre qual agência irá fornecê-lo.

2.4.7 Capitalizar a experiência

O planejamento deve ser precedido de pesquisa em relatórios pós-ação e em bancos de lições aprendidas para não se repetir erros e compensar uma possível falta de experiência na função. As agências possuem seus próprios sistemas para capitalizar as experiências adquiridas que devem ser procurados e utilizados sempre que possível.

2.4.8 Concentrar meios visando a unidade de esforços

Alcançar-se a unidade de esforços pode variar de complexidade dependendo do número de participantes, das distintas culturas institucionais envolvidas e da eficiência dos mecanismos de comando entre as agências. A concretização desse princípio começa por identificar os atores que disponham das capacidades que possam contribuir para se alcançar o objetivo da operação, trazendo suas competências essenciais para o fórum decisório.

2.4.9 Planejar a transição de responsabilidades e funções

Antes do engajamento de forças militares, é imperativo planejar a transição da esfera militar para as instituições não militares. Quando o planejamento de transição

(incluindo a atribuição de responsabilidades específicas e prazos para realização) não ocorre, a participação militar pode ser prolongada desnecessariamente. O Plano Operacional (PI Op) deve conter um planejamento eficaz de transição e, particularmente durante Operações de Não Guerra, comandantes e planejadores devem antecipar-se à necessidade de reduzirem o apoio militar para diminuir o impacto, sobre a população local, da transição para as outras organizações.

2.5 Impacto dos meios de comunicação

2.5.1 Os meios de comunicação, muitas vezes, exercem uma forte influência no processo interagências nos quatro níveis de decisão: o político, o estratégico, o operacional e o tático. Os planos militares devem considerar a influência dos meios de comunicação sobre as operações, sobre a opinião pública e sobre o processo interagências. Tão cedo quanto possível, as agências participantes precisam estabelecer, de comum acordo, procedimentos para acesso a esses meios, emissão e verificação de credenciais, reuniões, acompanhamentos e transporte de pessoal e de equipamentos.

2.5.2 Pontos comuns de comunicação e temas de relações públicas devem ser desenvolvidos antes das ações, favorecendo a projeção de uma imagem harmônica entre as agências.

2.5.3 O planejamento de Comunicação Social (Com Soc) deve incluir a identificação de pontos de contato e dos porta-vozes autorizados de cada agência que irá atuar na área de operações para atender, de forma adequada e coordenada, a demanda por notícias por parte dos meios de comunicação.

2.6 Organizações não governamentais e empresas privadas

2.6.1 Onde problemas de longo prazo precedem o aprofundamento da crise, ONG e empresas privadas estarão atuando no cenário, com frequência, antes do desdobramento das forças militares e, provavelmente, irão permanecer após a saída das tropas. Essas organizações são independentes, diversas e flexíveis. Devido à capacidade de responder rápida e eficazmente às crises, elas podem ajudar a reduzir as demandas de recursos que um Comandante necessita para a operação.

2.6.2 Embora possam existir diferenças culturais entre as forças militares e essas organizações, os objetivos de curto prazo, muitas vezes, são muito similares e descobrir esse terreno comum é essencial para a unidade de esforços. As atividades e capacidades desses atores devem ser consideradas na avaliação de condições e recursos e integradas à linha de ação selecionada.

2.6.3 Organizações não governamentais e empresas privadas podem variar em tamanho e experiência, desde aquelas com multimilionários orçamentos e décadas de experiência global em auxílio humanitário e de desenvolvimento às pequenas e recém-criadas dedicadas a uma emergência ou desastre particular. Esses atores estão envolvidos em atividades educacionais, projetos técnicos, atividades de socorro, assistência aos refugiados, políticas públicas e programas de desenvolvimento, entre outras. De fato, são muitas vezes aproveitadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e outras agências para exercerem ações específicas.

2.6.4 O amplo envolvimento, os contatos locais e as experiências obtidas em várias nações tornam essas organizações uma valiosa fonte de informações sobre as atitudes do governo local e da população perante as operações. Enquanto algumas podem buscar a proteção proporcionada pelas FA, ou o uso de aeronaves militares para o transporte de suprimentos de ajuda humanitária, outras podem evitar uma associação estreita, preferindo agir de modo autônomo, temendo se comprometerem perante a população local, ou suspeitando que as forças militares pretendam assumir o controle, influenciar, ou mesmo impedir suas operações.

2.6.5 Os planejadores de Estado-Maior devem consultar essas organizações, junto com outros órgãos presentes na área de operações, para identificarem problemas e preocupações locais que devem ser refletidos na proposta de orientação de relações públicas. O planejamento de Com Soc também deve incluir a identificação de pontos de contato com essas entidades para direcionar as consultas dos meios de comunicação a um porta-voz autorizado.

2.6.6 Os comandantes devem entender que as ONG e empresas privadas possuem missões e preocupações válidas, entretanto, a presença dessas organizações pode dificultar a missão das forças militares. Essas organizações podem ser apoiadas, sempre que possível, em conformidade com os objetivos militares. O EMCj deve reunir-se com representantes da comunidade de assistência humanitária para definir objetivos e linhas de ação comuns, sem comprometer as funções de quaisquer dos participantes.

2.6.7 Devido ao importante papel desempenhado por essas organizações, seus interesses devem ser representados em cada escalão da cadeia de comando. Os trabalhadores de campo dessas organizações são especialistas em seu ambiente de trabalho e são guiados por princípios de funcionamento que requerem independência para realizá-lo de forma mais eficaz.

2.6.8 Na prestação de assistência à população em situações de emergência e em áreas de risco, organizações de ajuda humanitária podem ver o emprego de forças militares como um meio de apoio aos seus esforços. Entretanto, algumas insistem operarem sem proteção armada. Na preparação dos planos para o desdobramento do Comando Operacional em uma operação de assistência humanitária, devem-se encontrar respostas para essa situação.

2.6.9 Comandantes devem considerar as implicações do emprego de forças militares em operações de assistência humanitária para que não ocorra uma interrupção repentina do auxílio provido por ocasião da retirada das tropas.

2.6.10 Expectativas realistas do apoio militar permitem que as agências capitalizem suas experiências interagências. Dentro das limitações de segurança, essas organizações podem ter acesso ao conhecimento sobre:

- capacidades e limitações das forças militares;
- possibilidade ou não de apoios, a exemplo de abrigo, alimentação, transporte, comunicações e segurança;
- óbices à assistência;
- tipo e âmbito de intervenção que são apropriados e permitidos por lei; e
- lições aprendidas em outras operações.

2.6.11 As tarefas de apoio a essas organizações são, de forma geral, de curto prazo e para atender a eventos extraordinários. Na maioria das situações, logística, comunicações e segurança são as capacidades mais demandadas. É crucial lembrar que o papel das FA é o de permitir, e não de realizar, as tarefas das outras agências. É importante a compreensão de que acordos mutuamente benéficos podem ser importantes para o sucesso do PI Op.

2.7 Outras organizações

2.7.1 A Organização das Nações Unidas (ONU)

2.7.1.1 A coordenação com a ONU começa no nível político com o Ministério das Relações Exteriores, por meio do Representante Permanente para as Nações Unidas. Este é assistido pelo Conselheiro Militar que coordena os interesses militares principalmente junto ao Departamento de Operações de Paz (DPKO) e ao Escritório das Nações Unidas de Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA).

2.7.1.2 A ONU, usualmente, conduz operações de paz, ou de assistência humanitária sob os termos de uma resolução, ou mandato, do Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral. O planejamento em ações sob a égide da ONU normalmente incluirá uma coordenação com o pessoal de imprensa dessa organização.

2.7.2 Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho

2.7.2.1 O Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho é integrado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), pela Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FICV) e pelas Sociedades Nacionais e cujo propósito é coordenar toda uma gama de ações humanitárias. É importante destacar que esses grupos possuem mandatos e pessoal distintos, entretanto, um ponto comum em seus históricos de assistência é a neutralidade. As regras da Convenção de Genebra para assistência e proteção aos não beligerantes estabelecem uma base-padrão para a interatividade com a Cruz Vermelha e com o Crescente Vermelho sendo a manutenção da neutralidade um aspecto vital no envolvimento dessas organizações.

2.7.2.2 O CICV é uma organização imparcial, neutra e independente com a tarefa exclusivamente humanitária de proteger a vida e a dignidade das vítimas de conflitos armados e outras situações de violência além de prestar assistência humanitária. O CICV também se empenha em prevenir o sofrimento mediante a promoção e o fortalecimento do Direito Internacional Humanitário e dos princípios humanitários universais. Fundado em 1863, deu origem às Convenções de Genebra, à Cruz Vermelha Internacional e ao Crescente Vermelho, dirigindo e coordenando as atividades internacionais nos conflitos armados e outras situações de violência. Distingue-se do restante do Movimento por ir mais além do trabalho assistencial, focando esforços nos casos de conflitos civis, assegurando a garantia legal às vítimas e agindo como um ator neutro, humanitário e independente nas mais complexas emergências.

2.7.2.3 A Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho foi fundada em 1919. Compreende um total de 186 Sociedades Nacionais, possuindo uma secretaria em Genebra e mais de 60 delegações localizadas em todo o mundo. De modo geral, operam dentro das fronteiras dos respectivos países, trabalhando na orientação e

na coordenação de assistência internacional para as vítimas de desastres naturais, catástrofes, emergências de saúde e aos refugiados.

2.7.3 O planejamento de Comunicação Social deve incluir a identificação de pontos de contato e de porta-vozes autorizados dentro de cada organização que irá atuar na área de operações do Comando Operacional para direcionar, de forma adequada e coordenada, a demanda por notícias por parte dos meios de comunicação.

CAPÍTULO III

APLICAÇÃO EM OPERAÇÕES CONJUNTAS

3.1 Generalidades

3.1.1 A publicação MD30-M-01 Doutrina de Operações Conjuntas elenca a Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA), trata das Operações Conjuntas e orienta quanto à estrutura, à composição e às atribuições do Comando Operacional Conjunto, das Forças Componentes e do Estado-Maior Conjunto (EMCj). A missão atribuída ao Comando Operacional exigirá não apenas a execução das responsabilidades envolvendo duas ou mais Forças Singulares, mas, também, a coordenação das forças militares com as demais agências.

3.1.2 A primordial finalidade do Centro de Coordenação de Operações (CCOp) do Comando Operacional é prover o comando, o controle, a sincronização e a administração da Força Conjunta. O Comandante Operacional (Cmt Op) possui duas responsabilidades: a exigência de uma ação unificada no Teatro/Área de Operações a si atribuído e a necessidade de interagir com as agências envolvidas nas ações.

3.1.3 O planejamento segue o previsto na publicação MD 30-M-01 Doutrina de Operações Conjuntas, com as devidas adaptações, mantendo-se as atribuições e as competências específicas, nos diferentes níveis de decisão, com a elaboração dos documentos de planejamento correspondentes.

3.1.4 O CCOp, com a participação de representantes de cada agência envolvida, detalhará o planejamento e desencadeará as ações necessárias ao cumprimento da missão com base nos documentos recebidos.

3.1.5 O anexo A apresenta um modelo de Exame de Situação Operacional e o anexo B um modelo de Plano Operacional a serem utilizados em Operações Interagências.

3.1.6 Este capítulo integra as relações interagências, o papel dos atores envolvidos e as condições nas quais se dão as operações e indica ferramentas significativas para uso no Teatro/Área de Operações.

3.2 Planejamento

3.2.1 No decorrer das ações, o Comando Operacional fornece a base do esforço unificado, o planejamento centralizado e a execução descentralizada. Os aspectos únicos do processo interagências exigem dos integrantes do EMCj flexibilidade, pró-atividade e conhecimento das capacidades das Forças Componentes e das outras agências. O Comandante Operacional pode deparar-se com a necessidade de expandir o Estado-Maior no sentido de acomodar essas necessidades adicionais.

3.2.2 O PI Op é baseado no conceito do Cmt Op, que apresenta uma visão ampla do objetivo fixado, ou o estado final desejado e de como as operações serão sequenciadas e sincronizadas para se atingir os objetivos. Devido à abordagem militar sistemática para a solução de problemas, muitas vezes é o Cmt Op que formal, ou informalmente, funciona

como o principal organizador de muitas ações, embora o principal objetivo seja a coordenação integrada de tarefas.

3.2.3 Na produção dos planos devem ser considerados quatro fatores significativos.

- Fins (Quais condições caracterizam os objetivos estratégicos?)
- Formas (Qual sequência de ações é a mais adequada para se alcançar essas condições?)
- Meios (Como os meios serão alocados para viabilizar essa sequência de ações?)
- Riscos (Qual o custo provável, ou risco às forças, na execução dessa sequência de ações?)

3.2.4 Na concepção do PI Op em um ambiente interagências, o Cmt Op responde aos quatro fatores, acima citados. Em seguida, considera quais agências são qualificadas para as tarefas decorrentes. O P Op integra as expressões do Poder Nacional, sincronizando esforços e orientando os recursos das instituições envolvidas em direção a um único objetivo ou estado final desejado.

3.2.5 O planejamento conduzido pelo Comandante Operacional deve ser coordenado com o Ministério da Defesa para facilitar a definição e o esclarecimento dos objetivos estratégicos, o estado final e os meios para alcançá-los. Comandantes e planejadores devem assegurar que a unidade de esforços contribua para o alcance dos objetivos.

3.2.6 Durante o planejamento, o Comando deve identificar o público-alvo a ser atingido. O D7 (Comunicação Social) coordena com o D2 (Inteligência), com o D8 (Operações Psicológicas), com o D9 (Assuntos Cíveis) e com as agências o desenvolvimento de produtos abordando temas, missão e estado final. O estado final desejado, as tarefas essenciais e os critérios de saída da missão devem ser expressos aos meios de comunicação. O Cmt Op pode decidir pela inclusão de mais uma seção no EMCj voltada, exclusivamente, para a integração das agências com as forças militares, ou designar o D9 como responsável por essa tarefa.

3.2.7 O planejamento pode indicar ao Comandante a necessidade de apoiar as atividades de ONG e de empresas privadas providenciando, por exemplo, segurança a comboios ou o transporte de suprimentos.

3.2.8 Organizações não governamentais e empresas privadas não operam dentro de uma hierarquia militar ou de governo. Em se constituindo o Centro de Operações de Assuntos Cíveis (COAC) ou o Centro de Coordenação Civil-Militar (C³M), esses podem ser os locais de interação das forças militares interagem com esses atores.

3.3 Organização

Os fóruns interagências estabelecidos desde o início permitem o diálogo aproximado e construtivo entre os participantes. Em acordo com o Ministro da Defesa e com o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA), o Cmt Op estabelece uma coordenação eficaz e identificar objetivos comuns por meio dos passos a seguir.

3.3.1 Identificar as agências envolvidas na operação

Sendo o planejamento e a coordenação iniciais realizados nos níveis político e estratégico, o EMCFA deve assegurar-se que o Cmt Op e respectivo EMCj estejam cientes de quais agências devem participar da missão.

3.3.2 Estabelecer um entendimento comum

O Comandante Operacional irá descobrir que a resistência e os desacordos são frutos, em grande parte, da falta de informação ou de diferença de percepção, podendo ser corrigidos por intermédio de uma comunicação clara e permanente. A despeito de todos os esforços para promover a coordenação e a cooperação, questões críticas podem surgir necessitando a interferência do escalão superior para as soluções adequadas.

3.3.3 Definir os objetivos dos esforços

3.3.4 Definir as linhas de ação para a área de operações militares e para as atividades das agências, enquanto se mantém o esforço para a compatibilidade operacional

3.3.5 Solicitar às agências uma definição clara dos objetivos de cada uma na operação

As agências podem não possuir representantes no Teatro/Área de Operações, ou alocados ao EMCj. Nesses casos, é aconselhável que o Comandante solicite a atribuição temporária de agentes de ligação aos órgãos envolvidos.

3.3.6 Identificar obstáculos potenciais ao esforço coletivo decorrentes do conflito de prioridades

A identificação precoce de potenciais obstáculos e a concordância das soluções por todos os participantes é o primeiro passo para a resolução de conflitos.

3.3.7 Identificar os recursos requeridos para a missão e determinar quais agências devem provê-los, reduzindo a duplicação e incrementando a coerência no esforço coletivo

3.3.8 Definir o estado final desejado e os critérios para a fase de transição e o término da operação

3.3.9 Maximizar os recursos para apoiar as metas de longo prazo

A contribuição militar deve orientar os variados e extensos recursos alocados para complementar e apoiar os objetivos mais abrangentes e de longo prazo da resposta à crise.

3.3.10 Estabelecer equipes interagências que podem ser desdobradas Teatro/Área Op para emitirem uma avaliação prévia da situação

3.4 Análise da missão

3.4.1 Por ocasião do planejamento em uma operação interagência, uma possível ferramenta no processo de análise da missão é o desdobramento de uma equipe de avaliação do EMCj na A Op prevista. Uma equipe de avaliação recomendada é composta por representantes das seções D2, D3, D4, D5, D6, logísticos (incluindo planejadores de transporte, engenheiros e especialistas em contratos), pessoal médico, assessoria jurídica, assistência religiosa, elementos de assuntos civis, membros de organizações governamentais previstas para atuarem junto com o Comando Operacional e outros membros necessários para início do processo de planejamento interagências. Elementos que possuem habilidades culturais, linguísticas e técnicas exclusivas também podem ser requeridos pelo Comandante Operacional.

3.4.2 A equipe de avaliação pode auxiliar a esclarecer a missão apontando o que realmente é necessário, o tipo de força adequada, a sequência de desdobrando no terreno, as disponibilidades locais e quais operações estão sendo realizados por outros atores.

3.4.3 Outras ações, ou operações, tais como de reconstrução, de desenvolvimento ou de ajuda humanitária podem estar em progresso antes da chegada do Comando Operacional na Área de Operações (A Op) ou Teatro de Operações (TO) tornando necessária a coordenação antes do desdobramento das forças militares.

3.4.4 A missão do Comando Operacional não pode ser concluída com sucesso até que as agências locais estejam operando de forma eficaz.

3.4.5 Identificar a tarefa prioritária que irá estabilizar a situação deve ser um objetivo não apenas do componente militar, mas de todas as agências representadas.

3.4.6 Deve ser considerada a política externa brasileira quando a A Op (ou TO) estiver em faixa de fronteira ou no exterior. O Ministério das Relações Exteriores pode fornecer uma apreciação dos efeitos nos países envolvidos. Essa informação ajuda a legitimar a missão e a enfatizar os requisitos para o estado final e para a força militar necessária.

3.4.7 A localização do CCOp deve facilitar o contato com os setores públicos e privados, com os meios de comunicação e com outros elementos militares da operação, ademais de proporcionar segurança aos seus integrantes e facilidade de acesso às fontes de energia.

3.4.8 Quando a A Op (ou TO) não estiver em território nacional, a proximidade com o embaixador, ou representação diplomática brasileira local pode propiciar um potencial aumento da capacidade operacional.

3.5 Gestão das informações

3.5.1 As ONG, as empresas privadas e as organizações internacionais possuem uma quantidade considerável de informações que podem ser importantes para o sucesso das operações militares. Atuando junto com a população local, elas entendem a cultura e as práticas existentes, proporcionando que a comunidade de assistência seja uma importante fonte dos seguintes dados:

- perspectiva histórica e ideias sobre os fatores que contribuem para a situação encontrada;
- práticas culturais locais que possam impactar o relacionamento com as forças militares;
- estrutura política local, objetivos políticos partidários e papéis dos principais líderes;
- situação de segurança; e
- papel e capacidades do governo do país anfitrião (quando for o caso).

3.5.2 As informações sendo gerenciadas corretamente tornam essas organizações participantes ativos na equipe interagências, visando à resolução da crise. De outra forma, a comunidade de assistência pode sentir-se alienada pela percepção que as forças militares as consideram apenas mais uma fonte de inteligência.

3.6 Treinamento e prontidão

3.6.1 Exercícios de ensaio e sincronização envolvendo elementos do Ministério da Defesa, do EMCFA, dos Comandos Operacionais e outras agências constituem-se em excelentes fóruns para a solução dos principais problemas e das questões políticas a serem coordenadas.

3.6.2 O adestramento é focado em avaliar as capacidades, conhecer as competências das agências e identificar conflitos processuais e óbices à obtenção da unidade de esforços. Os exercícios nos níveis estratégico e operacional devem incluir representantes civis desempenhando suas funções normais, mesmo em situações hipotéticas. O adestramento com ONG e empresas privadas, agências da ONU e outras agências governamentais antes do desdobramento aumenta a capacidade operacional por intermédio do estreitamento de relações entre as organizações civis e as militares. As agências possuem culturas diversas, mas o adestramento e o aprendizado simultâneos incrementam a interoperabilidade.

3.7 Ferramentas organizacionais

3.7.1 O Comandante Operacional estabelece estruturas de controle que proporcionam coerência às atividades de todos os elementos na área de operações, incluindo as atividades políticas, civis, administrativas, jurídicas e humanitárias, bem como o grupo de contato com os meios de comunicação. O Comandante avalia como suas ações e as das organizações envolvidas contribuem para o atendimento do estado final desejado. Essa avaliação requer estreito contato com as partes envolvidas e comunicações confiáveis.

3.7.2 Seção de Ligação

3.7.2.1 Após o recebimento do Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA), ou sob a direção do Comandante Operacional, a Seção de Ligação é ativada integrando o EMCj. A Seção de Ligação auxilia o Comandante provendo um fórum para a coordenação das atividades militares com as agências participantes, com as autoridades locais, com a população atingida e com as organizações internacionais. Além disso, elementos de ligação são enviados às agências principais para servirem de porta-vozes do Comandante Operacional, esclarecendo conceitos operacionais, terminologias e auxiliando na avaliação das necessidades militares. Esse intercâmbio de elementos de ligação entre as agências incrementa, de forma significativa, a unidade de esforços.

3.7.2.2 Requisitos desejáveis da Seção de Ligação:

- comunicações interoperáveis com o Cmt Op e com os Estados-Maiores das Forças Componentes;
- proficiência no idioma ou capacidade de tradução, quando operando em uma área multilíngue;
- segurança física;
- apoio logístico, incluindo alimentação, água, transporte e outros apoios, coordenado pelo D4; e
- segurança do material sigiloso.

3.7.2.3 A Seção de Ligação pode estar subordinada ao Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional e mantém estreita colaboração com o D3 (Operações) e com o D5 (Planejamento). O papel chave do elemento de ligação é manter o melhor entendimento

entre as forças participantes, agências e autoridades locais. O propósito das equipes de ligação é interpretar a intenção do Comandante e explicar as capacidades do Comando Operacional para as demais agências. Por outro lado, essas equipes interpretam para o D3 e para o D5 as intenções e capacidades das organizações não militares.

3.7.2.4 Equipes de ligação fornecem dados sobre o desenvolvimento das ações em curso para operações futuras e trabalham para maximizar as operações correntes por meio de interação proativa com as agências para as quais foram designadas. A experiência indica a capacidade de transporte, a proficiência no idioma, as comunicações confiáveis e um único ponto de contato no CCOp como requisitos essenciais ao sucesso desse encargo.

3.7.2.5 Em apoio às missões de assistência humanitária, habilidades funcionais e experiência na função devem unir-se à necessidade de conhecimento nas áreas de saúde e de logística. O intercâmbio de equipes e de oficiais de ligação tem contribuído fortemente para a coordenação em operações militares multinacionais. O mesmo princípio também pode ser aplicado à coordenação interagências.

3.7.2.6 Equipes de ligação são formadas quando há necessidade de operação contínua, 24 horas por dia, ajustadas para situações específicas e podem requisitar sistemas de comunicação confiáveis ao Comando Operacional em certas circunstâncias. Oficiais de ligação individuais podem ser escalados quando não seja necessária uma representação disponível 24 horas e existam comunicações adequadas com o Comando Operacional.

3.7.3 Comando Logístico Conjunto (C Log Cj)

Ativado um C Log Cj, esse funcionará como ponto de contato para coordenar os pedidos e a distribuição de suprimentos na área de operações, aliviando o Comando Operacional o quanto possível dessa carga servindo, em conjunto com o Centro de Coordenação Logística e de Mobilização (CCLM), como uma ligação de logística e mobilização para o EMCFA e outros comandos e agências de apoio durante as operações.

3.7.4 Centro de Coordenação Civil-Militar (C³M)

3.7.4.1 A organização e atribuições do C³M estão descritas no manual MD30-M-01 Doutrina de Operações Conjuntas, 3º volume. Dentro do EMCj, o C³M deve fazer parte da estrutura do D9, sendo flexível no tamanho e na composição. Durante uma operação de assistência humanitária de larga escala, se um Centro de Operações Humanitárias (COH) é constituído pela autoridade local, ou pela ONU, o C³M torna-se o ponto focal para a coordenação entre os militares e as agências civis engajadas na missão.

3.7.4.2 O Comandante Operacional pode constituir um C³M para:

- aportar orientações e decisões relativas à coordenação civil-militar;
- realizar a ligação e a coordenação entre as capacidades militares e outras agências para atenderem às necessidades da população;
- prover um fórum participativo para as organizações militares e civis; e
- receber, validar e coordenar os pedidos de apoio das organizações não governamentais, das empresas privadas e das organizações internacionais.

3.7.4.3 Quando estruturado o C³M, o Comandante Operacional pode convidar a participação de representantes de outras agências, tais como:

- elementos de ligação das Forças Singulares e de infraestrutura de apoio, a exemplo de portos e aeroportos;

- elementos da representação diplomática no local (quando atuando no exterior) e de outras agências governamentais;
- militares de ligação de nações amigas;
- agências representativas do governo local ou país anfitrião;
- representantes das agências internacionais, a exemplo do Comitê Internacional da Cruz Vermelha; e
- representantes de ONG e de empresas privadas.

3.7.4.4 O C³M geralmente conduz reuniões diárias para identificar os componentes capazes de atender às demandas que chegam ao Comando Operacional. As tarefas do C³M podem incluir:

- facilitar e coordenar as atividades do Comando Operacional, de outras agências e escalões superiores da cadeia de comando militar;
- receber, validar, coordenar e monitorar os pedidos recebidos de organizações humanitárias para apoio militar de rotina e de emergência;
- coordenar a resposta aos pedidos para apoio militar das forças componentes;
- coordenar os pedidos de apoio às ONG e empresas privadas;
- convocar grupos de planejamento de missão, *ad hoc*, para abordagem de missões militares em apoio a pedidos de ONG e empresas privadas, por exemplo, de escolta de comboio e de gestão e segurança de campos de refugiados e centros de alimentação;
- convocar grupos de avaliação das ações;
- coordenar assuntos de Comunicação Social;
- apresentar relatórios de situação das operações do Comando Operacional, segurança e outras informações aos participantes do esforço coletivo;
- facilitar a criação e a organização de um sistema logístico de distribuição de alimentos, água e remédios; e
- apoiar, quando necessário, equipes de Ações Cívico-Sociais (ACISO).

3.7.4.5 É importante que o D7, ou representante, compareça às reuniões do C³M. O D7 assegura a concordância sobre as mensagens e os relatórios aos meios de comunicação e promove um grupo de consenso para as respostas dadas aos pedidos de informações. Embora as mensagens das agências não precisem ser idênticas, é imperativo que não sejam contraditórias entre si.

3.7.5 Centro de Operações Humanitárias (COH)

3.7.5.1 Durante operações de assistência humanitária de larga escala, um COH pode ser criado por intermédio da coordenação com outros participantes. Os membros do COH coordenam a estratégia geral de socorro, identificam as necessidades logísticas para as agências e identificam e priorizam as necessidades de assistência humanitária para o apoio militar. O COH não exerce comando ou controle, pelo contrário, seu objetivo é alcançar a unidade de esforços por meio da coordenação e da eficaz concentração de recursos. A composição de um COH inclui representantes de agências que falem com autoridade sobre as próprias políticas, objetivos e práticas e que possam comprometer suas agências nas linhas de ação levantadas e gastos de recursos.

3.7.5.2 Uma avaliação inicial é feita para se levantar os recursos necessários para estabilizar, de imediato, uma crise humanitária (por exemplo, interromper a morte de pessoas), a capacidade das organizações que já se encontram na área de crise e as deficiências que as forças militares devem suprir até que as organizações humanitárias possam exercer suas funções. Sem uma avaliação prévia, modificada conforme a

evolução dos acontecimentos e o acompanhamento da operação planejada, os pedidos para assistência militar não podem ser adequadamente aquilatados, bem como o progresso real é difícil de ser medido e os critérios significativos de separação de forças provavelmente não podem ser estabelecidos.

3.7.5.3 Em última análise, o COH tem o propósito de criar um ambiente no qual as forças militares, ao se retirarem da A Op, propicie às outras agências assumirem a plena responsabilidade pela segurança e pelas operações de ajuda humanitária.

3.8 Considerações finais

3.8.1 Apoio de inteligência e controle

3.8.1.1 Os Estados-Maiores envidam todos os esforços para explorarem informações de fontes abertas no planejamento e na execução das operações. Especial cuidado deve ser observado para que as informações militares sigilosas não se misturem com informações não sigilosas provenientes de fontes abertas e de inteligência humana local. Esse esforço é agravado pela sensibilidade de parceiros civis em relação ao conceito de inteligência militar.

3.8.1.2 Atenção especial é dedicada ao controle de informações sensíveis ou sigilosas em locais tais como o C³M ou o COAC. Procedimentos para o controle e divulgação adotados na área militar podem não existir em outras agências. Esse fato pode resultar em divulgação inadvertida, ou passagem intencional de dados sensíveis a indivíduos não credenciados para o acesso a tais informações.

3.8.1.3 Na ausência, ou insuficiência de orientação, o D2 compartilha apenas o dado essencial à missão, que afete operações de baixo perfil e que seja perecível. Caso necessário, a autoridade para desclassificar o dado será providenciada pelo escalão apropriado.

3.8.1.4 Algumas operações conjuntas podem exigir um pacote de proteção baseado nas especificidades da área operacional na qual as forças são desdobradas, criando a necessidade de desdobrar pessoal especializado antes dos escalões chegarem à área. Equipes de proteção podem consistir em elementos de contrainteligência, interrogadores, intérpretes e outros especialmente treinados conforme necessário.

3.8.2 Apoio logístico e de mobilização

3.8.2.1 Nas ações de assistência humanitária, as necessidades logísticas e de mobilização, bem como a coordenação dos recursos disponíveis são vitais para o sucesso da operação. O nível de esforço conduzido pela autoridade local e por agências civis terão influência no desdobramento e no sustento das tropas. Além disso, o Comando Operacional pode ser solicitado a assumir a totalidade ou parte do apoio logístico após chegar à área.

3.8.2.2 A contratação ou aquisição de meios para aumentar a capacidade militar de apoio como suprimentos, serviços e requisição de imóveis é um assunto a ser considerado pelo Comandante Operacional.

3.8.2.3 O Comando Operacional estabelece a prioridade de movimento entre as necessidades do Comando e as de outras agências. As comunicações entre todos os elementos envolvidos na operação são mantidas com continuidade, a fim de assegurar que as necessidades sejam compreendidas e permitir o planejamento e a segurança da movimentação dos recursos.

3.8.2.4 A coordenação é primordial para a plena utilização dos recursos das ONG e das empresas privadas que reforçam o apoio militar em operações humanitárias. Além disso, evita a saturação de recursos em um setor à custa de outro e fortalece a unidade de esforços.

3.8.3 Apoio jurídico

3.8.3.1 Os assessores jurídicos devem possuir uma compreensão abrangente dos regulamentos e leis aplicáveis às forças militares, agências e organizações internacionais. Os assessores jurídicos participam ativamente dos mecanismos interagências a fim de obterem, em primeira mão, o conhecimento necessário para a identificação e a solução dos assuntos legais enfrentados pelo comandante.

3.8.3.2 Os assessores jurídicos tratam de difíceis questões interagências que envolvem:

- autoridade legal nacional para participação e apoio do Ministério da Defesa;
- Direito internacional;
- deslocados civis;
- imunidade e asilo;
- alegações;
- investigações;
- crimes de guerra e questões conexas;
- prisões e detenções;
- orçamento e assuntos fiscais;
- contratos;
- restrições ambientais; e
- limitações no emprego de forças militares.

3.8.4 A duplicação de esforços pode ser evitada e os recursos podem ser concentrados nos locais onde são mais necessários usando as ferramentas organizacionais descritas para coordenar as ações militares com as demais agências.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO A

MODELO DE EXAME DE SITUAÇÃO OPERACIONAL

(GRAU DE SIGILO)

Título da Operação
Comando Operacional (*inserir nome*)
Local do Posto de Comando
Grupo Data-Hora (*expedição*)

EXAME DE SITUAÇÃO OPERACIONAL

Referências: a. Diretriz (do escalão superior);
b. Mapas e cartas; e
c. Outros documentos relevantes que tenham servido de base ao exame.

1. ANÁLISE DA MISSÃO E CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**1.1. Origem e Enunciado da Missão.****1.2. Estudo da Missão do Escalão Superior.**

- a. Missão e intenção do comandante.
- b. Objetivos Estratégicos.
- c. Condicionantes Políticas e Militares.

1.3. Considerações Preliminares

- a. Aspectos Gerais
- b. Delimitação e caracterização da área de responsabilidade.
- c. Meios existentes.
- d. Meios a serem adjudicados.
- e. Agências existentes.
- f. Estado Final Desejado.
- g. Limitações ao planejamento.
- h. Intenção (ões) do comandante.

1.4. Diretriz de Planejamento

- a. Enunciado da missão (tarefa e propósito).
- b. Prioridades para Op Intlg, Op Psc, Com Soc, ACISO.
- c. Orientações para o apoio às agências.
- d. Outras prescrições julgadas necessárias.
- e. Estado final desejado militar.
- f. Cronograma de trabalho.
- g. Intenção do Comandante.

2. A SITUAÇÃO E SUA COMPREENSÃO**2.1. Características da área de responsabilidade**

- a. Fatores Gerais
- b. Fatores Fixos

2.2. Forças Oponentes (Levantamento prévio de Intlg do SISBIN, SINDE e agências).

- a. Identificação.
- b. Principais Ameaças.
- c. Atividades importantes recentes e atuais.

2.3. Nossas Forças

- a. Composição.
- b. Situação logística.

2.4. Forças Amigas

- a. Agências presentes.
- b. Efetivos.
- c. Tarefas que pretendem/podem realizar.
- c. Possibilidades de emprego.

2.5. Conclusão Parcial

- a. Aspectos relevantes das forças em presença.
- b. Aspectos relevantes da área de responsabilidade:
 - 1) Necessidades de Inteligência.
 - 2) Principais pontos sensíveis.

3. LINHAS DE AÇÃO

3.1. Missão a ser desenvolvida

- a. Formulação e análise.
- b. Probabilidade de adoção das Psb I.

3.2. Elaboração das Linhas de Ação (LA)

- a. Determinação das Tarefas.
- b. Divisão Territorial e Aquaviária.
- c. Delimitação do Espaço Aéreo.

3.3. Prova preliminar de APA e validação das LA

4. COMPARAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO

4.1. Vantagens e Desvantagens

4.2. Prova Final de APA

4.3. Matriz de Decisão

4.4. Avaliação do Mérito Relativo das LA e Seleção de uma LA para a Decisão

5. DECISÃO

6. CONCEITO PRELIMINAR DA OPERAÇÃO (CPO)

6.1. Apreciação da Situação

6.2. Estado Final Desejado

6.3. A missão e a Concepção da Manobra do Comandante

6.4. Necessidades de Forças Extras ou Suporte Logístico

6.5. Diretrizes para Comunicação Social, Operações Psicológicas, Assuntos Cíveis, Operações Especiais, Operações de Informações, Comando e Controle, Logística e relações interagências

6.6. Diretrizes para a Confecção das Regras de Engajamento

(Assinatura)
Nome e Posto
Comandante Operacional

AUTENTICAÇÃO:
LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

n/n
(GRAU DE SIGILO)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO B

MODELO DE PLANO OPERACIONAL

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
 Comando Operacional
 Local do Posto de Comando
 Grupo Data-Hora (*expedição*)
 Referência de Mensagem: "XXX-XX"

PLANO OPERACIONAL "XXX" (*nome código*)

Referências: *Listar documentos e cartas utilizados no planejamento, particularmente o plano estratégico e as diretrizes políticas e ministeriais.*

1. ORGANIZAÇÃO POR TAREFAS

Listar a organização por tarefas do Comando Operacional, onde deverão estar indicados os meios de cada força componente, dos OSP e outros órgãos envolvidos.

- 1.1. Força Naval Componente**
- 1.2. Força Terrestre Componente**
- 1.3. Força Aérea Componente**
- 1.4. Força Tarefa Conjunta** (*nome*)
- 1.5. Comando Logístico do Teatro de Operações**

2. SITUAÇÃO

Apresentar as informações necessárias ao entendimento pleno do quadro da campanha pelas forças subordinadas.

2.1. Hipótese de Emprego (HE) - *Discriminar a HE na qual a Campanha/Operação está enquadrada, à luz da Estratégia Militar de Defesa.*

2.2. Segurança Pública

Apresentar a situação atual existente.

2.3. Forças Oponentes - *Relacionar as informações relativas à composição, dispositivo, localização, valor, movimentos, identificação e as possibilidades do(s) oponentes. Pode ser feita referência a um anexo de inteligência.*

2.4. Ameaças

Relacionar todas as ameaças possíveis, incluindo as provenientes das F Opn e aquelas que podem ocorrer de acordo com a situação da segurança pública.

2.5. Forças Amigas - *Relacionar as informações necessárias relativas às forças amigas, não subordinadas, cujas ações possam afetar as nossas operações. Essas informações devem restringir-se à coordenação das operações de interesse para o Comando Operacional. Listar as tropas e agências presentes na área de responsabilidade do Comando Operacional e suas possibilidades, principalmente as específicas que podem ser disponibilizadas para as forças militares. Listar todos os meios que poderão estar disponíveis durante a operação, com prazos de recebimento e reversão, bem como as possibilidades dos mesmos. Constar a visualização de utilização dos mesmos em operações específicas (exemplo: recebimento de equipe do Ministério da Saúde, a partir*

de D+3, a fim de realizar ACISO na Região W, até D+7).

a) Departamento de Polícia Federal

.....

b) Receita Federal

.....

c) Agência Brasileira de Inteligência

.....

d) Polícia Rodoviária Federal

.....

e) Outros Órgãos (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, Ministério Público Militar - MPM, Justiça Comum, representantes dos Poderes da União, Gabinete de Segurança Institucional - GSI, Ministério das Relações Exteriores - MRE etc)

.....

f) Governo do Estado

.....

g) Governos Municipais

.....

h) Outros

.....

2.6. Centros de Gravidade - Apresentar os CG identificados, amigos e oponentes.

2.7. Premissas Básicas - Relacionar a(s) premissa(s) considerada(s) pelo C Op durante o exame de situação.

3. MISSÃO

Enunciar, de maneira clara e concisa, a missão do escalão considerado, constituída por tarefa(s) e propósito. Esta missão originou-se da missão atribuída pelo escalão superior, que foi analisada e complementada na primeira etapa do exame de situação, sendo expressa com uma redação mais completa no final daquela etapa, junto à Diretriz de Planejamento. Exemplo: A par

4. EXECUÇÃO

4.1. Intenção do Comandante

A intenção do comandante apresenta, de forma abreviada, sua visão de como a operação será executada e o estado final a ser obtido na área de responsabilidade. Neste item, ele imprime seu perfil à operação, valendo-se de sua experiência profissional para, sucintamente, transmitir aos seus subordinados a forma como ele pretende abordar os centros de gravidade, servindo como um complemento para orientar o desenvolvimento do planejamento das Forças Componentes, sem tolher a iniciativa dessas forças e dos escalões subordinados. Incluirá, ainda, as necessidades de coordenação, forças apoiadoras e apoiadas, para cada fase da operação/campanha. Ainda que breve, deve ser expressa com detalhes suficientes para assegurar uma completa compreensão pelos elementos subordinados.

4.2. Concepção Geral

Apresentar, inicialmente, de forma sucinta, como serão conduzidas as operações que integram a campanha como um todo, incluindo o esquema geral da manobra, as fases e os prazos para a sua concretização. Em seguida, detalhar, para cada fase da campanha, o objetivo da fase, suas metas (medidas de efetividade) e suas atividades operacionais, da seguinte forma:

a. Fase 1

1) Objetivos da Fase: *Estabelecer os efeitos desejados mais amplos, para os quais vão concorrer todas as operações realizadas na respectiva fase.*

2) Conceito das Operações: *Especificar as operações a serem realizadas na respectiva fase, identificando os responsáveis por cada operação (quem e o que).*

3) Sincronização das Ações: *Apresentar a ideia do Comando Operacional de como, quando e onde as operações serão realizadas, especificando o sincronismo e a interdependência entre elas.*

4) Atividades Operacionais: *Especificar as atividades de comando e controle, inteligência, logística, apoio de fogo e proteção, que irão apoiar o conceito estabelecido para a fase considerada.*

5) Meios: *Especificar, na medida do possível, os meios visualizados para cumprir as operações previstas na fase considerada.*

6) Indicadores de eficácia: *Estabelecer as metas a serem atingidas durante a respectiva fase, constituindo parâmetros para a avaliação do desenvolvimento das operações em relação aos efeitos desejados da fase.*

b. Fase X**4.3. Força Naval Componente**

Neste item, serão colocadas todas as informações e ordens específicas relacionadas à referida força componente.

a. Fase 1**b. Fase X****4.4. Força Terrestre Componente**

Neste item, serão colocadas todas as informações e ordens específicas relacionadas à referida força componente.

a. Fase 1**b. Fase X****4.5. Força Aérea Componente**

Neste item, serão colocadas todas as informações e ordens específicas relacionadas à referida força componente.

a. Fase 1**b. Fase X****4.6. Força Conjunta XXXXX**

Neste item, serão colocadas todas as informações e ordens específicas relacionadas à referida força componente.

a. Fase 1**b. Fase X****4.7. Instruções de coordenação**

Especificar todas as medidas de coordenação visualizadas para as fases que compõem a campanha. Neste item, são referenciados os anexos específicos que detalham a execução da campanha, tais como calco de operações, plano de interdição, contendo a lista integrada de alvos, operações especiais, matriz de sincronização, regras de engajamento, segurança da área de retaguarda, entre outros.

5. LOGÍSTICA

Apresentar todas as informações, desdobramentos, normas e instruções relativas à execução do apoio logístico, especificadas por cada função logística. Em razão do volume

de informações, normalmente, será elaborado um anexo de logística, cabendo neste item apenas a referência ao mesmo.

5.1. Organização do apoio logístico

5.2. Suprimento

5.3. Manutenção

5.4. Saúde

5.5. Transporte

5.6. Engenharia

5.7. Recursos humanos

5.8. Salvamento

5.9. Socorro

5.10. Prescrições diversas

6. COMANDO E CONTROLE

Apresentar todas as informações e diretrizes relacionadas ao comando e controle da operação/campanha. Em razão do volume de informações, normalmente, será elaborado um anexo de comando e controle, cabendo neste item citar a referência ao mesmo.

6.1. Comando - *Estabelecer as relações de comando que devem ser mantidas em todas as fases da campanha, indicando as alterações a serem executadas durante a mesma, com o prazo previsto para esse fim. Citar a localização do seu posto de comando e apresentar as prescrições sobre a localização dos postos de comando das forças subordinadas.*

6.2. Controle - *Estabelecer os procedimentos impostos pelo Comando Operacional para o controle das ações das forças subordinadas, proporcionando o fluxo das informações necessárias ao acompanhamento das operações.*

6.2.1. Rotina de trabalho do CCOp

Definir o horário dos eventos da rotina de trabalho do CCOp e o horário de emissão dos documentos diários relacionados a seguir.

6.2.1.1. Quadro de Eventos

<i>Reunião</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>	<i>Meio</i>	<i>Participantes</i>
<i>Coordenação de Comando</i>				
<i>Diária de Situação</i>				
<i>Coordenação de Operações</i>				
<i>Coordenação de Inteligência</i>				
<i>Coordenação do Espaço Aéreo</i>				
<i>Coordenação de Operações de Informação</i>				
<i>Controle da Operação Planejada</i>				
<i>Aprovação da Ordem de Coordenação</i>				

6.2.1.2. Quadro de Documentos

<i>Documento</i>	<i>Horário</i>	<i>Emissor</i>	<i>Destinatário</i>
<i>Sumário de Situação</i>			
<i>Ordem de Coordenação</i>			
<i>Registro de Reunião</i>			

6.3. Comunicações - *Estabelecer todas as ordens sobre os sistemas de comunicações e as prescrições relativas ao uso dos meios de comunicações, incluindo as diretrizes para a apropriação dos meios civis na área de responsabilidade.*

6.4. Prescrições diversas - *Estabelecer todas as outras prescrições relativas ao comando e controle não incluídas nos itens anteriores, tais como sistemas de apoio à decisão.*

7. PESSOAL

Apresentar todas as informações e diretrizes relacionadas à atividade de pessoal. Em razão do volume de informações, normalmente, será elaborado um anexo de pessoal, cabendo neste item apenas a referência ao mesmo.

8. OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

Apresentar todas as informações e diretrizes relacionadas às atividades de comunicação social, operações psicológicas, guerra eletrônica e defesa cibernética. Em razão do volume de informações, normalmente, será elaborado um anexo de operações de informação, com apêndices específicos de cada atividade, cabendo neste item apenas a referência ao mesmo.

8.1. Generalidades

a. *Citar as ações coordenadas que concorrem para a consecução de objetivos políticos e estratégicos, executadas com o propósito de influenciar um oponente real ou potencial, diminuindo sua combatividade, coesão interna e externa, e capacidade de tomada de decisão.*

b. *Citar as condicionantes relativas à condução das operações de informação por especialistas, à aprovação prévia das ações de operações psicológicas, à integração com as operações e as atividades de assuntos civis e inteligência, entre outras.*

c. *Citar a necessidade de sincronização da produção e disseminação dos produtos de informação com todos os sistemas operacionais.*

8.2. Comunicação Social - *Apresentar considerações sobre as atividades de Informações Públicas, Divulgação Institucional e Relações Públicas. As atividades de Comunicação Social, particularmente Relações Públicas e as Informações Públicas, representam importante fator de êxito para o emprego da tropa em coordenação com outras agências devido à necessidade de conquistar o apoio da opinião pública e de mantê-la informada da evolução dos acontecimentos.*

8.3. Operações Psicológicas - *Apresentar considerações sobre as atividades de operações psicológicas, especificando as ideias-força, os públicos-alvo e os temas a serem explorados.*

8.4. Guerra Eletrônica - *Apresentar considerações sobre as Medidas de Apoio de Guerra Eletrônica (MAGE), Medidas de Ataque Eletrônico (MAE) e Medidas de Proteção Eletrônica (MPE).*

8.5. Defesa Cibernética - *Apresentar considerações sobre as atividades de defesa cibernética, relacionadas às ações de exploração, ataque e proteção cibernéticos.*

8.6. Prescrições diversas - *Neste item deve ser enfatizado o uso coordenado de ações de segurança, despistamento, operações psicológicas, guerra eletrônica e destruição física, apoiadas por um sistema de inteligência, destinadas a negar informações, influenciar, degradar ou neutralizar capacidades de comando e controle do oponente, protegendo, ao mesmo tempo, a estrutura de comando e controle amiga.*

9. ASSUNTOS CIVIS

Apresentar todas as informações e diretrizes relacionadas às atividades de assuntos civis, incluindo a administração de governo, o controle de recursos locais e serviços públicos, o controle da população, o controle dos refugiados/deslocados/evacuados, a assistência humanitária, a defesa civil, as ações cívico-sociais e a coordenação das agências civis. Em razão do volume de informações, normalmente, será elaborado um anexo de assuntos civis, cabendo neste item apenas a referência ao mesmo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Neste item, são apresentadas prescrições de caráter geral, não constantes dos itens anteriores, tais como condicionantes políticas e militares às operações, prioridades do Comando Operacional, observância das normas do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), administração financeira, entre outras.

(Assinatura)
Nome e Posto
Comandante Operacional

ANEXOS: A - Inteligência
B - Calco de Operações
C - Operações Especiais
D - Matriz de Sincronização
E - Regras de Engajamento
F - Logística
G - Comando e Controle
H - Pessoal
I - Operações de Informação
J - Assuntos Civis
K - Administração Financeira

AUTENTICAÇÃO:

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

n/n
(GRAU DE SIGILO)

GLOSSÁRIO

PARTE I - ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviatura/Siglas	Significado
ACISO	Ação Cívico-Social
Ap Log	Apoio Logístico
Ass Civ	Assuntos Cívicos
A Op	Área de Operações

C

Abreviatura/Siglas	Significado
CCOp	Centro de Coordenação de Operações
C ²	Comando e Controle
C ³ M	Centro de Coordenação Civil-Militar
CCLM	Centro de Coordenação Logística e de Mobilização
CEMCFA	Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
Cj	Conjunto (a)
C Log Cj	Comando Logístico Conjunto
Cmt	Comandante
Cmt Op	Comandante Operacional
COAC	Centro de Operações de Assuntos Cívicos
COH	Centro de Operações Humanitárias
Com Soc	Comunicação Social

D

Abreviatura/Siglas	Significado
D1	1ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Pessoal
D2	2ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Inteligência
D3	3ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Operações
D4	4ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Logística
D5	5ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Planejamento
D6	6ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Comando e Controle
D7	7ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Comunicação Social
D8	8ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Operações Psicológicas
D9	9ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Assuntos Cívicos
D10	10ª Seção do Estado-Maior Conjunto - Administração Financeira
DMD	Doutrina Militar de Defesa
DPKO	Departamento de Operações de Paz

E

Abreviatura/Siglas	Significado
EFD	Estado Final Desejado
EM	Estado-Maior
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EMCj	Estado-Maior Conjunto
END	Estratégia Nacional de Defesa

F

Abreviatura/Siglas	Significado
FA	Forças Armadas
FICV	Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho

G

Abreviatura/Siglas	Significado
GLO	Garantia da Lei e da Ordem

M

Abreviatura/Siglas	Significado
MD	Ministério da Defesa
Min Def	Ministro da Defesa

O

Abreviatura/Siglas	Significado
OCHA	Escritório das Nações Unidas de Coordenação de Assuntos Humanitários
O Lig	Oficial de Ligação
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
Op Cj	Operações Conjuntas
Op Psc	Operações Psicológicas

P

Abreviatura/Siglas	Significado
PND	Política Nacional de Defesa
PEECFA	Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas
PI Op	Plano Operacional
PPC	Processo de Planejamento Conjunto

S

Abreviatura/Siglas	Significado
SisPECFA	Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas

T

Abreviatura/Siglas	Significado
TO	Teatro de Operações

PARTE II - TERMOS E DEFINIÇÕES

Ação Cívico-Social - Conjunto de atividades de caráter temporário, episódico ou programado de assistência e auxílio às comunidades, promovendo o espírito cívico e comunitário dos cidadãos, no país ou no exterior, desenvolvidas pelas organizações militares das forças armadas, nos diversos níveis de comando, com o aproveitamento dos recursos em pessoal, material e técnicas disponíveis, para resolver problemas imediatos e prementes. Além da natureza assistencial, também se insere como assunto civil; da comunicação social e das e colabora nas operações psicológicas.

Ação Unificada – Sincronização, coordenação e/ou integração de ações de agências com as operações militares para alcançar a unidade de esforços.

Apoio Logístico - Apoio prestado por organizações militares específicas, abrangendo a execução de atividades das funções logísticas de recursos humanos, de saúde, de suprimento, de manutenção, de transporte, de engenharia e de salvamento para sustentar a capacidade de operação e de durabilidade na ação das forças.

Assuntos Cíveis - Conjunto de atividades referentes ao relacionamento do comandante e dos demais componentes de uma organização ou força militar com as autoridades civis e a população da área ou território, sob a responsabilidade ou jurisdição do comandante desta organização ou força. Compreendem comunicação social, ação comunitária e assuntos de governo.

Centro de Coordenação Logística e de Mobilização - Estrutura que integra o Centro de Comando e Controle do Ministério da Defesa, com o propósito de realizar a coordenação logística no âmbito das Forças Armadas, estabelecendo prioridades logísticas e otimizando o transporte para atender o apoio logístico a: Comandos Operacionais ativados; Contingentes Brasileiros no exterior; e Forças Singulares, Auxiliares ou entidades civis (governamentais, não governamentais ou empresariais), destacadas para prestar apoio às situações de calamidade ou desastres naturais, no interior do país ou no exterior.

Comando Conjunto - Comando operacional constituído por elementos pertencentes a mais de uma Força.

Comando e Controle - Ciência e arte que trata do funcionamento de uma cadeia de comando e envolve três componentes imprescindíveis e interdependentes: a autoridade, legitimamente investida, da qual emanam as decisões que materializam o exercício do comando e para a qual fluem as informações necessárias ao exercício do controle; o processo decisório, baseado no arcabouço doutrinário, que permite a formulação de ordens e estabelece o fluxo de informações necessário ao seu cumprimento; e a estrutura, que inclui pessoal, instalações, equipamentos e tecnologias necessários ao exercício da atividade de comando e controle.

Comando Operacional - Mais alto comando destinado a operações militares, que deverá ser ativado de acordo com a Estrutura Militar de Defesa, podendo ser conjunto ou singular, conforme as necessidades de preparo ou de emprego.

Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) - Comando Operacional estruturado com meios ponderáveis de mais de uma Força Armada. O mesmo que COMANDO CONJUNTO ou COMANDO OPERACIONAL.

Comunicação Social - Processo pelo qual se podem exprimir ideias, sentimentos e informações, visando a estabelecer relações e somar experiências. Compreende as áreas de Relações Públicas, Informação Pública e Divulgação Institucional.

Consciência Situacional - Percepção precisa e atualizada do ambiente operacional no qual se atuará e no reconhecimento da importância de cada elemento percebido em relação à missão atribuída.

**Ministério da Defesa
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília, 28 de janeiro de 2013**

MINISTÉRIO DA DEFESA
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 7º Andar
Brasília – DF – 70049-900
www.defesa.gov.br